



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis
Diretoria de Apoio Estudantil
Coordenadoria de Apoio Psicossocial

EDITAL Nº RESULTADO FINAL 7ª CHAMADA/2025

Processo nº 23107.004291/2025-89

OBJETO: Edital Auxílio Emergencial - 7ª Chamada

RESULTADO FINAL

A Pró - Reitoria de Assuntos Estudantis- Proaes - torna público o Resultado Final da 7ª Chamada do presente Edital, conforme Anexo I.

Os candidatos indeferidos poderão **Refazer a Inscrição**, no Sistema de bolsas e programas (https://sistemas.ufac.br/bolsas_proaes/) e acrescentar a documentação pendente que levou ao indeferimento.

Os estudantes devem também ler o Edital por completo para ciência e conhecimento do mesmo. O Auxílio Emergencial poderá ser solicitado em até no máximo **90 dias** à ocorrência do evento adverso conforme item 2.2.2 do edital nº 02/2025.

As dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail coaps.dae@ufac.br para estudantes do Campus Sede.

ANEXO I

Nome	Matrícula	Curso	Edital	Campus
Vitoria Candido de Melo	20240910011	História	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco
Ana Cristina Souza da Silva	20221880007	Letras Libras	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco
Isabel Thais Souza Lima	20211794065	Nutrição	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco
Douglas Michel Gomes Silva	20240300010	Sistemas de Informação	Auxílio Emergencial RBR	Campus Rio Branco
Ilmara Ramalho Pereira	20220860015	Ciências Biológicas	Auxílio Emergencial CZS	Campus Cruzeiro do Sul
Isabel Souza dos Santos Puyanawa	20250860006	Ciências Biológicas	Auxílio Emergencial CZS	Campus Cruzeiro do Sul
Mateus Silva Juliao	20250850007	Engenharia Florestal	Auxílio Emergencial CZS	Campus Cruzeiro do Sul
Emilly Vitoria Abreu Pereira	20230870026	Enfermagem	Auxílio Emergencial CZS	Campus Cruzeiro do Sul

Rio Branco- AC, 09 de Julho de 2025.

Cydia de Menezes Furtado
Pró-reitora de Assuntos Estudantis substituta



Documento assinado eletronicamente por **Cydia de Menezes Furtado, Diretora**, em 09/07/2025, às 08:46, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1714725** e o código CRC **1E5E05CD**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.004291/2025-89

SEI nº 1714725